ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026

FASE 1: Julgamento das Propostas

As 09:00(nove horas) do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 437 de 09 de setembro de 2025, constatou que foram protocolados, até o dia 23/10/2026, conforme data estipulada no Edital, os dois envelopes contendo Ficha de Inscrição mais Proposta/Plano de Trabalho e Documentos para Habilitação, da Associação Fraterna Acácia de Pratinha – CNPJ:23.334.615/0001-50.

Na sequência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo **Ficha de Inscrição e Proposta/Plano de Trabalho da única proponente**, a qual atendeu aos elementos mínimos previstos no Anexo XVII do Edital, obtendo 21 pontos, tendo sido classificada.

A comissão considerou os valores das despesas apresentados no Plano de Trabalho compatíveis com os valores de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil.

FASE 2: Habilitação

Como a Associação Fraterna Acácia de Pratinha foi a única proponente que se fazia presente ao julgamento da proposta, e não manifestou interesse em interpor recurso quanto à classificação, a comissão deu sequência ao processo realizando a abertura do envelope número 2 contendo a documentação apresentada para habilitação.

Após análise ficou constatado que a Associação Fraterna Acácia de Pratinha atendeu todos os requisitos exigidos para habilitação sendo considerada habilitada.

O resultado definitivo(ata) do chamamento público, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Pratinha, link https://www.pratinha.mg.gov.br/portal/convenios-osc-organizacoes-da-sociedade/, a partir desta data.

Nada mais havendo, foi lavrada a presenta ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Pratinha-MG, 26 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

[redacted]
Josiane Abadia Ferreira
Presidente

[redacted]
Juliana Aparecida Rufino
Relatora

[redacted]
Tânia Cristina Gonçalves
Membro

Proponentes e/ou Representantes das OSC:

[redacted]
Leandro Braz Ribeiro
Associação Fraterna Acácia de Pratinha
Presidente

[redacted]
Marcos Fernando da Rocha
Associação Fraterna Acácia de Pratinha
Tesoureiro

ANEXO XVIII

AVALIAÇÃO: Associação Fraterna Acácia de Pratinha – CNPJ:23.334.615/0001-50

Pontuação	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Viabilidade dos objetos e Metas:	1	1		
Consonância com objetivos propostos:	1	1		
Metodologia e Estratégia de Ação:	2	2		
Viabilidade de Execução:	2	2		
Coerência no Plano de Aplicação de Recurso:	2	2		
Experiência da Entidade no Serviço e no Município:	2	-		
Sustentabilidade da Entidade:	2	2		
Localização e Infraestrutura Física:	2	2		
Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho	2	2		
Contribuição para o desenvolvimento biopsicossocial do público alvo do projeto	2	2		
Proporciona a garantia de exercício dos direitos sociais básicos	2	2		
Oferta de oportunidades de participação das famílias	2	2		
Participação da OSC em Conselhos Municipais	1	1		
TOTAL		**21**		

[redacted]

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

[redacted] [redacted] [redacted]

Josiane Abadia Ferreira
Presidente

Juliana Aparecida Rufino
Relatora

Tânia Cristina Gonçalves
Membro

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos.

1. **Viabilidade dos Objetivos e Metas:** Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. **Peso**: 1.

2. **Consonância com objetivos propostos:** Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação (Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais). **Peso**: 1.

3. **Metodologia e Estratégia de Ação:** Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. **Peso**: 2.

4. **Viabilidade de Execução:** Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. **Peso**: 2.

5. **Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:** Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. **Peso**: 1.

6. **Experiência da Entidade no Serviço e no Município:** Se a proposta traz conhecimento sobre realidade da comunidade ou do público-alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto. **Peso**: 2.

7. **Sustentabilidade da Entidade:** Se a Entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional. **Peso**: 2.

08. **Localização e Infraestrutura física:** Descrever se o local e a infraestrutura prevista atende as necessidades do projeto. Sócio assistenciais. **Peso**: 2.

09. **Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho:** Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho, conforme previsto no Manual de Orientação para Formalização de Repasses Públicos ao Terceiro Setor. **Peso**: 2.

10. **Contribuição para o desenvolvimento biopsicossocial do público alvo do projeto:** Previsão de ações que contribuam para a melhora na sua qualidade de vida e alteração de sua realidade social. **Peso**: 2.

11. **Viabiliza a garantia de exercício dos direitos sociais básicos:** Prevê ações que garantam o acesso a direitos sociais básicos (saúde, educação, habitação, alimentação, entre outros). **Peso**: 2.

12. **Oferta de oportunidades de participação das famílias:** Participação das famílias no projeto com oferta de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio às famílias. **Peso**: 2.

13. **Participação da OSC em Conselhos Municipais:** A organização participa e se articula com a rede de controle social e garantia de direitos. **Peso**: 1.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

[redacted]

Josiane Abadia Ferreira
Presidente

[redacted]

Juliana Aparecida Rufino
Relatora

[redacted]

Tânia Cristina Gonçalves
Membro